

DECRETO Nº 019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.595/2017, para alocar, extinguir e definir os cargos comissionados no âmbito das Secretarias integrantes do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe o art. 47, incisos IV e VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei Municipal nº 2.595/2017 - que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organização do Poder Executivo Municipal, define a competência das Secretarias do Município e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - O cargo de Supervisor de Indústria, Qualificação e Empreendedorismo - símbolo CDA-3, criado a partir do Decreto Municipal nº 009/2021, de 14 de janeiro de 2021, conforme consta em seu Anexo VII, terá a sua nomenclatura e simbologia alteradas, passando este para Gestor de Indústria, Qualificação e Empreendedorismo - símbolo CDA-2.

Art. 2º - O cargo de Gestor de Projetos e Engenharia Ambiental - símbolo CDA-2, criado a partir do Decreto Municipal nº 009/2021, de 14 de janeiro de 2021, conforme consta em seu Anexo VII, terá a sua nomenclatura e simbologia alteradas, passando este para Supervisor de Projetos e Engenharia Ambiental - símbolo CDA-3.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 26 de fevereiro de 2021.

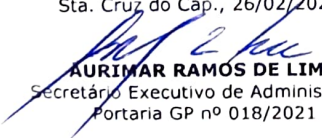


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz do Capibaribe

Publicado na forma do art. 97, inciso I, letra B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 26/02/2021.



AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021